SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 75, de 1989

SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO DESEMBARGADOR ATHOS GUSMÃO CARNEIRO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Mensagem nº 75, de 1989

À Comissão de Constituição e Justiça.
Em 6.4.89

SENADOR POMPEU DE SOUSA
3.º SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 142

SENADOR AUREO MELLO
SUPLENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO SENADO FEDERAL:

Tendo em vista o disposto no item II do parágrafo único do artigo 104 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Desembargador ATHOS GUSMÃO CARNEIRO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de ser nomeado para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com o item II do parágrafo 2º do artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Brasília, em 05 de abril de 1989.

EM.GM/SAA/ 00062

B R A S Í L I A, Em 03 de abril de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em decorrência de proposta da Presidência do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, tenho a honra de submeter à elevada consideração e escolha de Vossa Excelência, com vistas à aprovação do Senado Federal, o nome do Desembargador ATHOS GUSMÃO CARNEIRO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, um dos 9 (nove) candidatos apresentados pelo referido Pretório a um dos 7 (sete) cargos de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, necessários à complementação do número estabelecido pela Carta Magna.

O candidato em comento integrou a lista dos 9 (nove) cogitados à nomeação, apresentada pelo Colendo Tribunal Federal de Recursos, na Terceira Seção Plenária especial, realizada no dia 9 de março de 1989.

Cumpre assinalar que a nomeação em tela é regulada pelos artigos 84 item XVI, e 104 parágrafo único, item I, da Constituição Federal, combinados com o artigo 27, § 2º, item II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com o Ato Regimental nº 1/TRF, de 9 de fevereiro de 1989.

Com o exposto, permito-me juntar, desde já,"curriculum vitae" bem como projeto de decreto a ser assinado por Vossa Excelência, após aprovação do nome do referido candidato pelo Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito.

OSCAR DIAS CORRÊA
Ministro de Estado da Justiça

ATHOS GUSMÃO CARNEIRO

1. Nascimento: 11-12-1925, em São Leopoldo, RS.
. Curso Superior: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, formatura em 1949. Orador da Turma.
. Advocacia no Rio de Janeiro, em 1950/1951.
. Aprovado em Concurso para o cargo de Juiz de Direito no Rio Grande do Sul, em 1952, obtendo o 1º lugar.
. Juiz nas Comarcas de São Francisco de Assis, Ijuí e Uruguaiana.
. Promovido para a Comarca de Porto Alegre (merecimento), em 1965, servindo então em varas cíveis e fazendárias. Posteriormente, designado Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça.
. Eleito em 1971 Juiz Substituto de Desembargador.
. Promovido em 1975 para o Tribunal de Alçada, passando a integrar a 2ª Câmara Cível, da qual foi Presidente.
. Promovido para o Tribunal de Justiça (merecimento), em março de 1977, presidiu a 1ª Câmara Cível até fevereiro de 1988, quando assumiu a 2ª Vice-Presidência do Tribunal.
. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, de junho de 1983 a março de 1986.
. Atualmente 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

2.

a. Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desde 1967, cadeira de Direito Processual Civil.

b. Professor de Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura, mantida pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS.

c. Professor de Direito Processual Civil na Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre durante 7 anos.

d. Foi Coordenador do Curso de Preparação à judicatura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS.

3. Organizou o repertório "O Novo Código de Processo Civil nos Tribunais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina", em 3 volumes, integrantes da "Coleção Ajuris".

. Autor da Obra "Audiência da Instrução e Julgamento", Editora Forense, em 3ª edição no prelo.

. Autor da obra "Intervenção de Terceiros", Editora Saraiva, em 4ª edição. ~~no prelo~~.

. Autor da obra "Jurisdição e Competência", Editora Saraiva, em 3ª edição, no prelo.

4. Autor de numerosos estudos e ensaios, principalmente sobre temas de Direito Processual Civil, publicados na Revista dos Tribunais, Revista Forense, Revista AJURIS, Revista Jurídica, Revista da Procuradoria Geral do Estado (RS), Revista de Processo, Revista Brasileira de Direito Processual.

5. Proferiu numerosas palestras e conferências em cursos de extensão e pós-graduação, inclusive nas Faculdades de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Bagé, de Santa Maria, de Curitiba, do Rio Grande, de Pelotas, de Blumenau, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e em Simpósios e Cursos de Atualização em processo civil, promovidos, inclusive, por diversas Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - RS, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pela Associação dos Magis-

trados Brasileiros, pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, pela Escola Superior da Magistratura Nacional, pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Brasília.

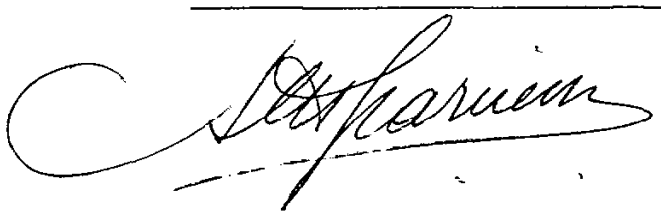
6. Recebeu as seguintes comendas:
 1. "Cruz do Mérito Judiciário", outorgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros;
 2. "Medalha de Serviços Distintos", outorgada pelo Governo do Rio Grande do Sul.
 3. "Medalha Osvaldo Vergara", outorgada pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul".

7. Membro titular do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual; do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro; do Instituto Brasileiro de Direito Processual.

8. Colaborador da Enciclopédia Saraiva de Direito.
 . Colaborador do Digesto de Processo, da Editora Forense.
 . Membro do Conselho Editorial da Revista de Processo.

9. Ex-Diretor da Revista AJURIS, editada pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul.

10. Cidadão Honorário dos Municípios de São Francisco de Assis, Santo Augusto e Uruguaiana, onde exerceu jurisdição.



Aviso nº 163 -SAP.

Em 05 de abril de 1989.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Desembargador ATHOS GUSMÃO CARNEIRO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RONALDO COSTA COUTO
Ministro Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor
Senador MENDES CANALE
DD.Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:16905/2011